

Endereço da Unidade Consumidora:
FUNDACAO VIRGINIUS DA GAMA E MELO
RUA DUQUE DE CAXIAS, 470

JOAO PESSOA (AG: 1)

Classe/Subcls.: COMERCIAL/SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
Roteiro: 018 - 001 - 092 - 0110
Nº do Medidor: 00008491397
MATRÍCULA:
DOM. ENT.:

LIGAÇÃO: TRIFÁSICO
DOM. BANC.:
CNPJ: 09.385.279/0001-43



ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc. Est. 16.015.823-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
Nº: 001.394.677

Atendimento ao Cliente ENERGISA
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.



0800 083 0196 ligação gratuita

Acesse: www.energisa.com.br

Emissão: 02/01/2017

Identificador para Débito Automático: 0001201510-3

UC - UNIDADE CONSUMIDORA

5/1201510-3

Conta referente a

Dezembro/2016

Apresentação

04/01/2017

Data prevista da próxima leitura

27/01/2017

Composição do valor total da sua conta

DISCR MINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO ENERGISA/PB	2.142,60	24,63
COMPRA DE ENERGIA	2.506,83	28,81
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	147,16	1,69
ENCARGOS SETORIAIS	841,81	9,68
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	3.061,45	35,19
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	8.699,85	100,00

- Valor do Encargo (Ref 10/2016): R\$ 3.639,52

Demonstrativo

Descrição	Consumo	Tarifa	Valor
Consumo em kWh	12807 0.44026		5.638,40
ICMS			2.032,67
PIS			82,13
COFINS			377,50
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
CONTRIB SERV. ILUM. PÚBLICA			569,15

Faturas em atraso

VENCIMENTO VALOR (R\$)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ICMS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
	8.130,70	25,00%	2.032,67
PIS	8.130,70	1,0102%	82,13
COFINS		4,6429%	377,50

Reservado ao Fisco

c869.3f82.b071.e2b3.ab7b.e2ad.2a56.115e

VENCIMENTO

31/01/2017

TOTAL A PAGAR

R\$ 8.699,85

RECIBO DO SACADO

ITAÚ

341-7 | 34191.09008 06309.402938 80890.970009 2 70560000869985

LOCAL DE PAGAMENTO

PAGAR PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO ITAÚ

BENEFICIÁRIO

ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA

ENDEREÇO

BR230 KM 25, S N - - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58071-680

DATA DO DOCUMENTO

02/01/2017

Nº DOCUMENTO

001201510201612

ESPÉCIE DOC

DP

ACEITE

N

DATA DO PROCESSAMENTO

02/01/2017

USO DO BANCO

CARTEIRA

109

ESPÉCIE

R\$

QUANTIDADE

VALOR

INSTRUÇÕES

OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS
NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.
TÍTULO SUJEITO A PROTESTO A PARTIR DO DÉCIMO DIA CORRIDO APÓS O VENCIMENTO
NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.

PAGADOR

FUNDACAO VIRGINIUS DA GAMA E MELO
RUA DUQUE DE CAXIAS, 470
SACADOR/ AVALISTA

CPF/CNPJ

09.385.279/0001-43

JOAO PESSOA (AG: 1)

CÓD. DE BAIXA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Ficha de Compensação

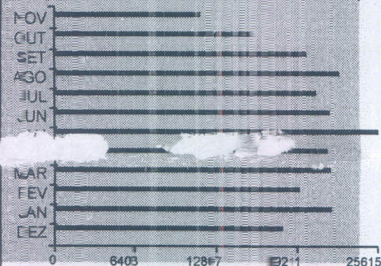
Canal de contato

ATENÇÃO

Consumo dos últimos doze meses

MÊS	PONTA		FORA DE PONTA		PONTA		FORA DE PONTA		RE-ERVADO	
	CONSUMO FATURADO	DEM. MEDIDA	CONSUMO FATURADO	DEM. MEDIDA	ERE	DRE	ERE	DRE	CONSUMO	ERE
NOV	11497									
OUT	15391									
SET	19387									
AGO	22632									
JUL	20704									
JUN	21743									
MAI	25615									
ABR	21532									
MAR	21749									
FEV	19371									
JAN	21891									
DEZ	18031									

Histograma do consumo ativo total (início em: DEZ/2015)



Estrutura do consumo

REFEFÊNCIA: Dezembro / 2016		Data Leitura Anterior: 30/11/2016		Data Leitura Atual: 1/12/2016		DIAS FATURADOS: 30			
K W h	PONTA	LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	CONSTANTE	PERDAS %	CONSUMO A FATURAR			
	FORA PONTA RESERVADO	24304	11497	1,0000		12807			
k V A	PONTA	LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	CONSTANTE	PERDAS %	CONSUMO	FATOR DE POTÊNCIA		
	FORA PONTA RESERVADO								
K W	PONTA	LEITURA	CONSTANTE	PERDAS %	DEMANDA MEDIDA	DEMANDA CONTRATADA	DEMANDA PERCENTUAL	DEMANDA ULTRAPASSAGEM	DEM. A FATURAR
	FORA PONTA RESERVADO								
E R E	PONTA	LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	CONSTANTE	PERDAS %	ENERGIA REATIVA EXCEDENTE		A FATURAR	
	FORA PONTA RESERVADO								
D R E	PONTA	LEITURA	MEDIDA	CONSTANTE	PERDAS %	DEMANDA REATIVA EXCEDENTE		A FATURAR	
	FORA PONTA RESERVADO								
		AJUSTE FATOR DE POTÊNCIA			BASE DE CÁLCULO KWh			A FATURAR	
					BASE DE CÁLCULO KW			A FATURAR	

Indicador de Qualidade

ÍNDICES DA ANEEL	ALÍQUOTA
DIC MENSAL	5,07
DIC TRIMESTRAL	10,15
DIC ANUAL	20,30
FIC MENSAL	3,30
FIC TRIMESTRAL	6,30
FIC ANUAL	12,60
DMC	2,20
DICRE	12,20

Conjuncto: linha do Bispo

Referência: 10/2016

Tensão Contratada:

DICRE: de 12 horas por dia, cliente deve pagar energia.
F.C.M. de 12 horas por dia, cliente deve pagar energia.
F.C.M. de 24 horas por dia, cliente deve pagar energia.
DMC: duração, em horas, de maior interrupção de energia no período.
DICRE: Duração da interrupção individual ocorrida em dias críticos.
Possíveis valores individuais apontados nos dados de qualidade dos consumidores. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a operação dos indicadores de qualidade.

Você pode pagar sua fatura de energia nos seguintes lugares:

Locais para pagamento das contas de energia - Grupo A

Até o vencimento: Qualquer agência bancária utilizando a ficha de compensação.

Após o vencimento: A fatura só poderá ser paga no banco indicado no boleto.

Locais para pagamentos das contas de energia - Grupo B

Bancos (Débito Automático): BRADESCO / HSBC / ITAÚ / BANCOOB - SICOOB / SANTANDER / BANCO DO BRASIL /

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agentes credenciados

TRIBANCO / BANCOOB - SICOOB / BRADESCO (CORRESPONDENTES BANCÁRIOS) / SANTANDER (CORRESPONDENTES BANCÁRIOS) /

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CORRESPONDENTES BANCÁRIOS) / BANCO DO BRASIL (CORRESPONDENTES BANCÁRIOS) /

BRINKS E-PAGO / BNB / HSBC

Autoatendimento e internet

BRADESCO / HSBC / BNB / ITAÚ / BANCOOB - SICOOB / SANTANDER / BANCO DO BRASIL / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CALL CENTER

0800 083 0196

24h
Atendimento
gratuitoInternet: www.energisa.com.brDeixe o telefone
ativo de 24h

0800 086 1234

Ouvidoria Energisa:

0800 083 8585

(para o consumidor, necessário ter o número do protocolo de atendimento)

ARBP - Agência de Regulação de Energia da Paraíba

0800 722 0187 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ARBP - Agência Nacional de Energia Elétrica

157 00000000 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Informações sobre condições gerais de uso e tarifas, também

podem ser obtidas através do site www.energisa.com.br ou pelo

telefone 0800 083 0196.

Quando sua conta não é paga, você evita cobranças de multa de 1% (uma vez por mês) e juros de 1% ao mês (12% ao ano) no fornecimento de energia e demais transferências. O pagamento da fatura não quite o débito anterior.
Somente haverá quitação da fatura paga com cheque após a compensação do mesmo.

Fundação Virginius da Gama e Melo

CNPJ - 09.385.279/001-43

Ao Ilmo^o Senhor

Em 05 de janeiro de 2017

Diretor Geral do Senado Federal

Brasília - DF

Ref.: Convênio 0001/2013

Anexos: Fatura Energisa nº 001.394.677

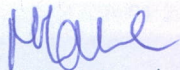
Senhor Diretor

Passo às mãos de Vossa Senhoria a fatura em anexo, emitida pela Energisa, solicitando a devida autorização para que o setor competente desse órgão proceda ao ressarcimento do valor de R\$ 8.699,85 (oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos, correspondentes ao consumo de energia elétrica do sistema irradiante da Tv Senado, instalado em nossas dependências, conforme preceituam as cláusulas Quarta - item a e Sexta, itens I, II e III, do referido Convênio.

Por oportuno, informo a Vossa Senhoria que o valor acima mencionado diz respeito ao efetivo consumo do sistema Tv Senado, objeto da presente solicitação, vez que o sistema irradiante da Tv Miramar esteve desativado durante todo o mês de Dezembro, devido a problemas de manutenção do equipamento que o compõe.

Outrossim, informo ainda, que os valores acima mencionados deverão ser creditados no Banco Bradesco, em nossa conta corrente nº 121.405-5, agência 0435-9.

Respeitosamente,


p/Fundação Virginius da Gama e Melo